

Bloco de Esquerda



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 391227

Classificação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



0570402

Data

11 03 15



REQUERIMENTO

Número 359/XI (2 .ª) Ac



PERGUNTA

Número /XI (.ª)

Assunto: Relatório da Auditoria à Administração da Sociedade Taguspark

Destinatário: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Expeça-se

Publique-se

16/03/2015

Q Secretário da
Mesa

Ilce

*Por determinação do S.E.C.P.A.R. a
Sra. Secretária da Mesa*

11.03.15

Ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, requereu ao Governo, no passado dia 2 de Fevereiro, uma cópia do Relatório da Auditoria realizada pela BDO à actividade da anterior Administração da Sociedade Taguspark.

O Bloco de Esquerda apresentou o referido Requerimento depois da Administração da Taguspark ter recusado ao signatário o conhecimento daquele Relatório.

Até à presente data, o Governo não respondeu ao Requerimento do BE, apesar de já estar esgotado o prazo de 30 dias definido para o efeito pelo Regimento da Assembleia da República.

Continua inteiramente válida a razão que levou o Bloco de Esquerda a apresentar o referido Requerimento: a necessidade de esclarecer se membros da anterior Administração da Taguspark cometeram ou não o crime de desobediência qualificada perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Semanário SOL publicou, na sua edição de 3 de Dezembro, a peça "Taguspark mentiu ao Parlamento", na qual são feitas diversas referências a uma Auditoria aos últimos três anos de actividade da anterior Administração da Taguspark, efectuada pela consultora BDO a pedido da actual Administração da Taguspark.

Na referida peça é afirmado que o relatório daquela Auditoria admite que membros da anterior Administração terão prestado falsas declarações e ocultado informação e documentação à Comissão Parlamentar de Inquérito à "Relação do Estado com a comunicação social e, nomeadamente, à actuação do Governo na compra da TVI", designadamente, no que diz respeito à intervenção da Sociedade Taguspark e de membros da sua Administração no projecto de aquisição da TVI.

O regime jurídico dos inquéritos parlamentares - Lei n.º 5/93, de 1 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 126/97, de 10 de Dezembro e pela Lei n.º 15/2007, de 3 de Abril - nos artigos 13º (Poderes das Comissões), 17º (Depoimentos) e 19º (Desobediência Qualificada), define com clareza os deveres dos cidadãos e das entidades públicas e privadas quando solicitados a apresentar documentos ou a prestar depoimento perante uma comissão parlamentar de inquérito, classifica o incumprimento daqueles deveres como crime de desobediência qualificada para os efeitos previstos no Código Penal e determina a sua participação à Procuradoria-Geral da República.

A possibilidade de membros da anterior Administração da Taguspark terem cometido o crime de desobediência qualificada, quando solicitados a depor ou a apresentar documentos à Comissão Parlamentar de Inquérito acima referida, não pode deixar de ser esclarecida.

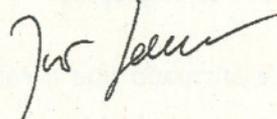
Para esse esclarecimento é indispensável confrontar o relatório da Auditoria requerida pela actual Administração da Taguspark com a documentação entregue ou recusada pela anterior Administração e os depoimentos prestados à CPI por alguns dos seus membros.

O Governo não respondeu ao Requerimento do Bloco de Esquerda. A atitude do Governo é inaceitável porque viola os seus deveres perante a Assembleia da República. Lembramos que a Sociedade Taguspark, criada em 1992 por iniciativa governamental, é participada maioritariamente por capitais públicos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, requer novamente ao Governo, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior o Relatório da Auditoria realizada pela BDO à actividade da anterior Administração da Sociedade Taguspark.

Palácio de São Bento, 15 de Março de 2011.

O Deputado



João Semedo